

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
(Dos Senhores Deputado EDUARDO CUNHA E NELSON BORNIER)

Para acompanhamento da evasão
fiscal no País.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos ouvido o plenário desta Comissão, a criação da Sub-Comissão Permanente para acompanhamento da evasão fiscal no País, em todos os níveis, municipal, estadual e federal.

JUSTIFICAÇÃO

Várias matérias jornalísticas em anexo, dentre outras fazem menção à evasão fiscal, sonegação de impostos e até mesmo artifícios para não recolhimento dos impostos devidos, tais como liminares judiciais.

Afim de cumprir o objetivo precípua desta Comissão, a criação desta subcomissão torna-se necessária, principalmente em um momento em que esta Casa discute uma Reforma Tributária, não podendo se furtar a identificar os ralos onde escoam o dinheiro do contribuinte.

Sala das Comissões, em

Deputado EDUARDO CUNHA

Deputado NELSON BORNIER